



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

84ª

SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 50.º e da alínea b) do artigo 54.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **14 de Julho de 2009, pelas 15 horas, no Fórum Lisboa – Av.ª de Roma n.º 14**, a qual, de acordo com o n.º 2 do artigo 69.º do Regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do artigo 39.º do Regimento, o **Período de Antes da Ordem do Dia, que se inicia com a apreciação e votação das Actas n.ºs 73, 74, 75, 76, 77 e 78.**

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 Eleição de 1 Representante da Assembleia Municipal para integrar o **Conselho da Comunidade, ACES Grande Lisboa III-Lisboa Central**, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro;
- 2 **Proposta n.º 396/2009 c/ a redacção dada p/ Proposta n.º 614/2009** Aprovar a proposta de versão final do Plano de Urbanização da Av. da Liberdade e Zona Envolvente (PUALZE), nos termos das propostas, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 3 **Proposta n.º 502/2009** Aprovar a abertura do Concurso Público como procedimento destinado à contratação do Fornecimento de “Serviços de Manutenção e Conservação das Áreas Verdes da Avenida da Liberdade”, e respectivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como designar o Júri e delegar no mesmo a competência para a audiência prévia e a repartição de encargos, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto no art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e da alínea r) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 4 **Proposta n.º 533/2009** Aprovar a prorrogação dos diversos contratos discriminados na proposta, no âmbito do projecto municipal para a “Gestão Centralizada de Bens Móveis e Serviços”, e aprovar a respectiva repartição de encargos, (C.P.n.º 3/DMSC-DA/2007), nos termos da proposta, ao abrigo do disposto no art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e da alínea r) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;



- 5 **Proposta n.º 534/2009** Aprovar a prorrogação do contrato discriminado na proposta, no âmbito do projecto municipal para a “Gestão Centralizada de Bens Móveis e Serviços”, e a respectiva repartição de encargos, (C.P.n.º 16/DMSC-DA/2007), nos termos da proposta, ao abrigo do disposto no art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e da alínea r) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 6 **Proposta n.º 535/2009** Aprovar a classificação do bem cultural constituído pelo conjunto denominado de “Bairro Azul” como conjunto de interesse municipal, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 7 **Proposta n.º 537/2009** Aprovar a autorização para o Município de Lisboa dar de arrendamento à Polícia de Segurança Pública o prédio municipal sito na Avenida Maria Helena Vieira da Silva, n.º 48 - 48 A, em Lisboa, bem como aprovar a minuta do contrato, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 e na alínea i) do n.º 2, ambos do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 8 **Proposta n.º 538/2009** Aprovar a desafecção do domínio público para o domínio privado das parcelas de terreno municipal assinaladas com as letras C e D, bem como constituir a favor da Junta de Freguesia de Marvila, o direito de superfície pelo prazo de 50 anos, sobre a parcela de terreno municipal, sita na Av. Paulo VI / Rua Sousa Bastos (Bairro do Alfenim), na freguesia de Marvila, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 2 e na alínea b) do n.º 4, ambos do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 9 **Proposta n.º 539/2009** Aprovar a autorização da alienação sob a forma de hasta pública da parcela de terreno municipal sita no Rego, adjacente à Av.ª Álvaro Pais, (Proc.º n.º 11470/CML/09), nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 10 **Proposta n.º 570/2009** Aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento de 2009, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;



- 11 **Proposta n.º 576/2009** Aprovar aceitar a doação de duas parcelas de terreno, designadas pelos números 1 e 2 destinadas a integrar o domínio público municipal, afim de viabilizar uma construção localizada à Alameda das Linhas de Torres n.ºs 150/152, bem como aprovar a afectação ao domínio público das referidas parcelas de terreno, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 2 e na alínea b) do n.º 4, ambos do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 12 **Proposta n.º 582/2009** Aprovar autorizar a permuta com a “Encosta da Tapada, Imobiliária Sa” a parcela de terreno sita no Casal do Alvito, freguesia de Alcântara, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 03 de Julho de 2009.

A Presidente

(Paula Teixeira da Cruz)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

ADITAMENTO

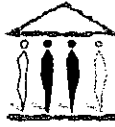
É aditado à Ordem de Trabalhos da Sessão Extraordinária do dia 14 de Julho de 2009, o seguinte ponto:

- 13 Proposta n.º 568/2009** Aprovar a alteração do Regulamento do Conselho Municipal para a Integração da Pessoa com Deficiência (CMIPD, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Assembleia Municipal de Lisboa, em 06 de Julho de 2009.

A Presidente

(Paula Teixeira da Cruz)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

2.º ADITAMENTO

São aditados à Ordem de Trabalhos da Sessão Extraordinária do dia 14 de Julho de 2009 os seguintes pontos:

- 14 ***Proposta n.º 153/2009** Aprovar a autorização da alienação, sob forma de hasta pública, do edifício municipal, Palácio do Machadinho, n.º 12 a 22, destinado exclusivamente ao uso de unidade hoteleira, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 15 ***Proposta n.º 154/2009** Aprovar a autorização da alienação, sob forma de hasta pública, do edifício municipal, Palácio Pancas Palha ou Van Zeller, destinado exclusivamente ao uso de unidade hoteleira, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

*** Serão discutidas na eventual reunião de continuação de 21 de Julho.**

Assembleia Municipal de Lisboa, em 8 de Julho de 2009.

A Presidente

(Paula Teixeira da Cruz)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

3.º ADITAMENTO

É aditado à Ordem de Trabalhos da Sessão Extraordinária do dia 14 de Julho de 2009, o seguinte ponto:

- 16 *Proposta n.º 567/2009 Aprovar o “Regulamento das Compensações Urbanísticas do Município de Lisboa”, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

* Será discutida na eventual reunião de continuação de 21 de Julho.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 14 de Julho de 2009.

A Presidente

(Paula Teixeira da Cruz)